

ATA 12/2020 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS. No dia 13 de agosto de 2020, conforme a convocação o Plenário do Conselho reuniu-se de forma virtual (on-line), para a Décima Segunda (12ª) Assembleia do Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel, do presente ano com as seguintes pautas: **1) Informes; 2) Apresentações e aprovação de novos representantes das ENTIDADES; 3) Análise e deliberação da Ata 07/2020; 4) Análise e encaminhamentos referentes à habilitação de 10 leitos para COVID 19, no Hospital Sociedade Beneficência Portuguesa; 5) Prestação de Contas referente à Etapa 60 do Programa de Cidadania Fiscal – Nota Fiscal Gaúcha, Hospital Universitário São Francisco de Paula; 6) Metas de Indicadores da Pactuação Interfederativa para o ano de 2020; 7) Discussão e encaminhamentos sobre as vagas em aberto no plenário do CMS; 8) Análise das mudanças do plano operacional COVID19, referente ao Hospital Santa Casa de Misericórdia; 9) Análise e encaminhamentos referentes a nomeação de conselheiros para os comitês municipais e a recomposição das comissões do CMS; 10) Análise referente ao hospital de campanha; 11) Análise e encaminhamentos referentes ao Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar para HSPB.** Estiveram acompanhando a reunião 37 conselheiros (as) que constaram dos registros no livro das presenças e 11 visitantes assistiram e participaram da mesma. Depois de cientificado do quórum mínimo, às 19 horas, em segunda chamada, o conselheiro, Luiz Guilherme Belletti, Coordenador da Mesa Diretora, com o auxílio da Secretária da Assembleia, Vânia Garcia, deram início à reunião. **Pauta 1. Informes do Coordenador da Mesa:** O CMS recebeu do Hospital Santa Casa de Misericórdia ofício 452/2020, informando a cedência de sua área física, através do TAC, para que o município de Pelotas desenvolva suas ações em combate a pandemia COVID19. A seguir foram descritas as áreas e quantitativos cedidas: - Pediatria: 25 leitos - Toda área do Ambulatório de Especialidades - Unidade Sagrado Coração de Jesus – 36 leitos - Unidade São Antonio – 34 leitos. OBS: A Direção do CMS discorda em relação aos números de leitos da pediatria, pois sempre que foram contabilizados na área SUS, no máximo 21 leitos, e quanto à Ala Sagrado a mesma (no momento) não tem condições de internar pacientes. Sobre a Saúde Mental foi retomado o serviço de Consultório de Rua, tendo a enfermeira Mytzly, a assistente social Sandra e dois redutores de danos. A base para esse serviço será a UBS SANSCA. No próximo informativo passamos mais informações. Telefone da UBS SANSCA 3229.7280. Referente ao SRT – Serviço Residencial Terapêutico. Há uma intenção da nova coordenação da Saúde Mental de transferir este serviço para outro prédio, talvez no centro da cidade. Outros serviços da Saúde Mental poderão mudar de endereço. **Secretaria Municipal de Saúde:** sem manifestação. **3º Coordenadoria Regional de Saúde:** sem manifestação. **Conselheiros (as):** Claudionei Ferreira representante da AUSSMPE (Associação dos Usuários dos Serviços Saúde Mental de Pelotas) registra que a mesma esta completando 18 anos e parabeniza os integrantes de sua entidade. Jaime Fonseca representante da ABIG informa para os conselheiros a leitura do informativo, edição 17, do hospital da Santa Casa, pois tem informações muito relevantes. Jaime coloca como uma situação preocupante o valor do aluguel anual dos CAPS (R\$ 1.114.900,82), sendo somente para estes, sem considerar as situações que estão solicitando aditivo. Por fim, digo que a posterior devemos discutir sobre os leitos da Santa Casa, tanto da maternidade como da traumatologia. Mauren Wenzke representante da Santa Casa esclareceu sobre a planilha dos leitos, simplesmente para os conselheiros terem uma noção da quantidade de leitos de área física que foram cedidos ao município, independente se estão ativos, e que este número não tem nada a ver com a quantidade de leitos no CNES, sendo contabilizado os leitos das áreas físicas da Sta. Casa, mas se o Conselho tiver alguma dúvida pode questionar o hospital. Cleber Kichkofel comunicou que os

casos de COVID na área da alimentação tem aumentado, mas principalmente na empresa Josapar, claro, todos estão sendo afastados. **PAUTA 2. Apresentação e aprovação de novos representantes das entidades.** SIMP – Inversão nas representantes, Márcia Del Ponte Santos passa a ser titular, e Gisele Caldas Schwanz passa a ser suplente. **PAUTA 3. Análise e deliberação da Ata 07/2020.** A Ata 7 a qual foi enviada no sábado anterior teve esclarecimentos de pontos destacados em amarelo e após isto não havendo manifestações foi colocada em votação e aprovada sem manifestações em contrário. **PAUTA 4. Análise e encaminhamentos referentes à habilitação de 10 leitos para COVID 19, no Hospital Sociedade Beneficência Portuguesa.** Parecer da Comissão Técnica. A Comissão, após a manifestação da Secretaria de Saúde e visita do Conselheiro Luiz Belletti, sugere a aprovação da proposta de convênio apresentada pelas necessidades urgentes em atender os pacientes contaminados com a COVID 19. Obs.: A proposta é de ampliar 10 leitos de UTI COVID com a cedência de um kit COVID locado pela SMS, e um incentivo mensal no valor de R\$ 200.000,00 mensais, por um período de 90 dias. Caso continue a necessidade, este convênio poderá ser prorrogado. Parecer da Comissão de Finanças. Não houve parecer desta comissão, pois no ofício enviado pela SMS não constava esta informação, referente ao incentivo. OBS.: Devido a urgência em disponibilizar os leitos para internações imediatas, o Coordenador Luiz Belletti de acordo com o Art.29 – Item 7, encaminhou Ofício 176/2020, dando parecer na forma de “ad referendum”, para fins de tramitação do termo aditivo entre Prefeitura e hospital, com a finalidade de disponibilizar os leitos ainda esta semana. A Secretária de Saúde, Roberta Paganini, explica que foram alugados três kits COVID, sendo cada kit para 10 leitos UTI, o kit é composto por 10 monitores multiparamétricos, 10 ventiladores pulmonares, 40 bombas infusoras parenterais, 10 bombas enterais, 10 camas fowler, 1 cardioconversor, 1 cárdio de parada e 1 eletrocardiógrafo. Estes são os equipamentos que a Portaria exige para aquisição dos 10 leitos, Destes três kits alugados, dois estão no Hospital Escola e o terceiro kit se encontra na Beneficência Portuguesa. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG salienta que esses kits são alugados com verbas que recebemos para o COVID. A conselheira Renata Nunes representante do CRP 7 pergunta de onde sai o valor de R\$ 200.000,00 de incentivo. A Secretária de Saúde, Roberta Paganini responde que da verba de 44 milhões recebida para o município, para compensar a queda da arrecadação, um percentual foi destinado para saúde e outro percentual para a assistência social, parte desse percentual da Assistência Social será retirado os R\$ 200 mil. Colocado em votação a sugestão COMTEC foi aprovado por (37) Trinta e Sete votos favoráveis, sendo unanimidade. **PAUTA 5. Prestação de Contas referente à Etapa 60 do Programa de Cidadania Fiscal – Nota Fiscal Gaúcha, Hospital Universitário São Francisco de Paula.** Parecer da Comissão de Finanças. A Comissão recomenda a aprovação por estar de acordo com as normas, apresentação de notas e relatório dos valores. O valor repassado pelo Estado foi de R\$ 6.109,23. O valor de contrapartida do Hospital foi de R\$ 190,77. O total da prestação de contas somou o valor de R\$ 6.300,00. O valor foi aplicado na compra de medicamentos (IOPAMIRON 300 de 100ml e 500ml). Não havendo manifestações e ou pedido esclarecimentos dos conselheiros a nota fiscal foi colocada em votação e aprovada por (30) trinta votos favoráveis, sendo unanimidade. **PAUTA 6. Metas de Indicadores da Pactuação Intefederativa para o ano de 2020.** Na abertura da pauta foram lidos os pareceres da Comissão Técnica e da Direção do CMS. Diante da urgência do encaminhamento do tema, a Comissão com a anuência da Direção sugere a aprovação da proposta, a qual foi encaminhado na forma de “ad referendum” para o lançamento no programa DIGISUS, com o seguinte conteúdo: Deliberação extraordinária referente aos indicadores de saúde. Conforme os dados enviados pela SMS ao

Conselho para análise dos indicadores pactuados com a representação estadual, o CMS vêm se manifestar na forma de “ad referendum”, pois em razão dos transtornos causados pela pandemia atrasamos a avaliação dos mesmos, porém já estão previstos para as reuniões online muito em breve, para esta finalidade. OBS.: Os dados foram encaminhados ao DIGISUS no dia 30/07, pois havia necessidade do CMS se manifestar até 31/07. Parecer da Comissão Técnica. Do parecer: Analisando os 23 indicadores, os integrantes constataram que a SMS encontrará dificuldades para atingir alguns dos apresentados, em especial, os relacionados abaixo: 1) Item 14 – Considerando os percentuais de anos anteriores, atingir 11,83% pois com a alteração do trabalho dos ACS e da Atenção Básica devido a pandemia, se tornará difícil; 2) Item 22 - Considerando o número de imóveis do município seria necessário uma volumosa equipe (muitos funcionários) para tal meta, e entendemos não ser prioridade neste momento devido a pandemia, e por não haver muitos focos do mosquito no presente ano. Esta é uma meta que deve ser revista pelos órgãos governamentais de outros níveis, pois não existe esta necessidade em cidades que não estejam com grande número de focos do mosquito ou pessoas infectadas. A COMTEC sugere que o Conselho envie esta manifestação a outros órgãos. Outras observações: 1) Item 8 – Está elevado o número de casos de menores que poderão adquirir sífilis congênita (37) e o esforço das equipes nas UBS tem sido satisfatório, em especial se considerarmos o atingido no item 9; 2) Itens 11 e 12 – Consideramos baixo as metas destas razões, embora a crise da pandemia possa repercutir no desenvolvimento destas ações, no presente ano; 3) Item 13 – A proporção de partos normais realizados no município é maior que o apresentado, o trabalho de reduzir os partos cirúrgicos junto aos hospitais tem sido cobrado pela gestão municipal e o CMS nos últimos períodos, e a previsão mínima para partos normais é chegar, em breve, a 60% nos serviços do SUS. O grande problema que visualizamos nos partos e sugerimos como encaminhamento, é para que a gestão municipal e estadual debaterem este problema com o Hospital Miguel Piltcher e outros serviços privados, nos quais os índices de partos cirúrgicos chegam a aproximadamente 100% e afetam o trabalho de outros serviços. 4) Item 19 – Consta nos indicadores uma cobertura de 44%, porém, o município tem equipes de Saúde Bucal em 90% das unidades, portanto, é necessário que a Gestão da Atenção Primária faça uma avaliação deste serviço a fim de melhorar o índice, pois é previsivelmente viável atingir uma cobertura maior. Considerando o exposto acima, com as devidas observações, o Conselho Municipal de Saúde se manifesta pela aprovação dos indicadores pactuados. O representante da Secretaria de Saúde, Cairo Mayer, apresenta os indicadores conforme encaminhado as comissões e enviado com antecedência aos Conselheiros. Sobre a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) a meta é alcançar 424,00 da taxa preconizada. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados: Meta 100%. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida: Meta 95%. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada: Meta 75%. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação: Meta 80%. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes: Meta 100%. Número de Casos Autóctones de Malária, não se aplica, neste município. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade: Meta de 37, número absoluto. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos: 0 (a meta é não ter nenhum caso para 2020). Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez: Meta 100%. Razão de exames

citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária: razão de 0,40. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária: razão de 0,20. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar: Meta 36%. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos: Meta 11,83%. Taxa de mortalidade infantil: 12 por 1000 NV. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência: unidade de medida 1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: Meta 96,85%. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF): Meta 77%. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica: Meta 44%. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica: Meta 100%. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80 % de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue: unidade de medida 4. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho: 100%. O conselheiro Paulo Vieira representante do Distrito Sanitário III coloca que existe uma ferramenta online chamada B.I (Business Intelligence) no site da SES/RS que permite qualquer usuário verificar em seu município a série histórica das metas pactuadas, podendo até mesmo fazer uma comparação de como as metas vem se desenvolvendo ao longo dos anos. O Coordenador da Mesa, Luiz Belletti, diz que a maior parte dos indicadores terão dificuldades em ser atingidas devido à pandemia, a qual atinge não apenas nosso município. A representante da Secretaria de Saúde, Cristina Vetromilla Diretora do Serviço de Atenção Básica, relata que continua tendo o afastamento de funcionários das Unidades de Atendimento e seguem ainda com cinco unidades de saúde fechadas, e que estão se organizando para iniciar o retorno das mesmas, no mês de setembro, pois esta já era uma previsão quando foram fechadas e unificadas, no final do mês de maio. Informa ainda de que estão atualizando a nota técnica da atenção primária, onde alguns serviços que estavam com atendimento suspenso estão retornando com agendamentos. Finalizado os esclarecimentos sobre este ponto, o Coordenador da Mesa coloca para votação e o Plenário aprovou as sugestões da COMTEC tendo (34) Trinta e Quatro votos favoráveis e (3) Três abstenções. **PAUTA 7. Discussão e encaminhamentos as vagas em aberto no plenário do CMS.** Parecer da Comissão Técnica - COMTEC. Na vaga da entidade APAE (109) – A Comissão sugere a aprovação da Associação Escola Louis Braille a qual presta serviço ao SUS a assim está apta a ocupar esta vaga no segmento Gestor/Prestador. Na vaga do SIMERS (208) são duas entidades solicitaram ingresso na Composição do Plenário (segmento dos trabalhadores). ASTEC – Associação dos Técnicos Científicos de Pelotas e o CREMERS (Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - Coordenadoria das Delegacias Seccionais de Pelotas). A COMTEC sugere abrir a discussão no Plenário do Conselho semelhante ao que ocorreu com a substituição das entidades de usuários, e a entidade mais votada ocupará a vaga. Após a apresentação dos pareceres foi colocado em aprovação para os conselheiros votarem as propostas. Ficou aprovado, por unanimidade (37) Trinta e Sete votos favoráveis, que a Associação Escola Louis Braille, a qual presta serviço ao SUS, ocupará vaga no segmento Gestor/Prestador. O coordenador Belletti abriu para debate o preenchimento da vaga no segmento de trabalhadores em saúde. O representante do CREMERS o Sr. Filipe De Carli usou da palavra e explanou que pleiteia por esta vaga, porque se entende que é de grande importância ter uma representação médica dentro deste espaço, sendo representação médica e não representação de médico. Existe uma política do Conselho Regional de Medicina que é a defesa da medicina, diferente dos sindicatos que são em defesa da entidade, da classe de médicos. Por uma nova organização desse Conselho, solicitam essa cadeira para ampliar a frente

de debate por uma melhor estruturação e organização dos serviços de saúde que compõe o município e as regiões que o CREMERS está inserido. Registra-se para os devidos fins que a entidade ASTEC não teve representantes na reunião da COMTEC e na presente reunião, bem como não apresentou os documentos mínimos necessários. A entidade SIMERS (Sindicato Médico do Rio Grande do Sul foi substituída pelo CREMERS (Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul – Coordenadoria das Delegacias Seccionais) portanto ocupará seu lugar) pois o plenário aprovou, por unanimidade (37) Trinta e Sete votos favoráveis. Ficou decidido que a entidade ASTEC (Associação dos Técnicos Científicos) a qual pleiteava a vaga ficou na lista de espera, no segmento de trabalhadores.

PAUTA 8. Análise das mudanças do plano operacional COVID19, referente ao Hospital Santa Casa de Misericórdia. Parecer da Comissão de Finanças.

1) Plano de aplicação da Portaria 1.448 – Valor R\$ 758.559,34: Diante das justificativas de sua representante (Mauren), se faz necessária alteração, em razão de doações que o Hospital recebeu, a Comissão sugere a aprovação, devendo ser apresentadas as justificativas na plenária do Conselho.

2) Plano de aplicação da Portaria 1.393 – Valor R\$ 906.520,08: Diante das justificativas de sua representante, a alteração se faz necessária, em razão de doações que o hospital recebeu, a Comissão sugere a aprovação com ressalvas, devendo ser apresentadas justificativas na plenária do Conselho.

Da ressalva: Neste plano tem um valor de R\$ 80.000,00 reais, previsto para reformar o telhado da Ala Sagrado Coração de Jesus, o qual se justifica pelo mesmo ser construído com madeira e ser muito antiga a sua construção. Ocorre que recentemente esta Ala sofreu reformas de pintura e algo mais que é desconhecido. Esta reforma foi divulgada na Imprensa tendo inclusive a participação da equipe de serviços do convênio da SMS com os serviços prisionais. As pessoas qualificadas em reformas sabem que neste caso o primeiro serviço a ser realizado deveria ser recuperado o telhado, para posteriormente serem realizadas a pintura e outros serviços. A conselheira Mauren Wenzke representante da Santa Casa comenta que essa Portaria do recurso emergencial se divide em dois planos. O hospital nesse momento de pandemia verificou que estava recebendo bastante doações de itens relacionadas ao COVID, e após fazer uma análise decidiu pela troca desses planos, para contemplar melhor o recurso dentro do hospital, lembrando, que receberam muitas doações de empresas, pessoas físicas, de órgãos públicos inclusive da Secretaria Estadual através da 3ª CRS, bem como do Ministério Público e outros. Receberam muitos EPIs, em vista disso, no primeiro plano deixamos poucos itens de EPI, optando por materiais de limpeza, materiais hospitalares e muitos medicamentos, tanto no primeiro como no segundo plano. Mas a principal diferença do primeiro plano, é que foi incluída a reforma da unidade Sagrado Coração de Jesus estimada no valor de 80 mil reais que será necessária, pois já esta cedida para utilização do município através do TAC, no entanto, foram feitas reforma de parede e pinturas. Ocorre que na Santa Casa, principalmente na ala Sagrado, o problema está na estrutura do telhado e quando o engenheiro foi fazer a análise dessa unidade para fazer a entrega, se percebeu o problema, então foi apresentado o laudo do engenheiro ao Conselho de Saúde falando sobre esta situação que era necessário acrescentar os 80 mil dentro do primeiro plano. No 2º plano foram acrescentados alguns materiais hospitalares, inclusive, alguns relacionados ao conserto de equipamentos, e o restante foram incluídos basicamente em medicamentos.

A Secretária de Saúde, Roberta Paganini, informa que quando foi observada a área Sagrado Coração de Jesus da Santa Casa, uma das enfermarias estava com forro abaulado e naquele momento o administrador da Santa Casa (Fernando), falou da necessidade de reforma no telhado e pediu ajuda ao SINDUSCON que após avaliar, sugeriu colocar uma coluna sustentando, informando que seria o suficiente e seguro. E enquanto o SINDUSCON mandou fazer a coluna, iniciou a outra reforma, parte reboco e pintura, enquanto se aguardava a colocação da coluna que foi colocada, e

logo que concluíram, na semana seguinte teve muita chuva, então o administrador da Santa Casa disse que não bastava o serviço que foi feito, pois é uma área de retaguarda, houve nova avaliação do engenheiro que informou a necessidade de se fazer a reforma na tesoura do telhado. A conselheira Renata Nunes representante do CRP comenta que na ala cedida primeiramente deve ocorrer a reforma no telhado e que as reformas nos telhados sabe-se que são demoradas. Se forem necessários utilizarem os leitos desta ala, de imediato não haverá disposição, já que ficarão em processo de reforma. Questionando como se dará isso, em termos operacionais, caso não se tenha acesso em 30 dias a estes leitos. O conselheiro Jaime Fonseca representante da ABIG manifesta que a situação ficará prejudicada, e que será uma tarefa difícil mexer no telhado, tendo em vista que anteriormente se tinha dito que somente a colocação de uma coluna era o suficiente. A conselheira Mauren Wenzke representante da Santa Casa explica que a unidade Sagrado Coração de Jesus é uma ala que foi cedida através do TAC, mas ainda não está sendo utilizada, mesmo antes desse problema, e que foi cedida uma primeira parte da área física da Santa Casa a qual o Hospital Escola está ocupando incluindo o setor da pediatria. Em sendo aprovado, a partir de amanhã a empresa já dará início à intervenção, prevendo a entrega em 30 dias. A Secretária de Saúde, Roberta Paganini, complementa dizendo que é uma área de retaguarda, porque em função do zoneamento as referências que foram estabelecidas em função da COVID é o Hospital Escola e o Hospital Beneficência, caso houver necessidade de utilizar a unidade da Santa Casa, afirma que se encerraria a estratégia de zoneamento, porque se de quatro hospitais colocar atendimento COVID em três, conclui-se que já não se trabalha mais com esse plano. Elucida que a unidade da Santa Casa funcionaria como último recurso, caso a situação chegar ao ponto crítico. Concluído os esclarecimentos, o Coordenador da Mesa coloca para votação e é aprovado por (33) Trinta e Três votos favoráveis, (1) Um contra e (3) Três abstenções. **Pauta 11 – Análise e encaminhamentos referente ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar para Hospital Sociedade Beneficência Portuguesa.** O Hospital está recebendo uma emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00, que tem o número 71220003. Grupo 1 – R\$ 144.782,50 (EPs). Grupo 2 – R\$ 173.55684 (Medicamentos). Grupo 3 – R\$ 140.411,60 (Materiais médicos de consumo). Grupo 4 – R\$ 41.799,80 (Soros). Valor total - R\$ 500.550,74. Contrapartida - R\$ 550,74. A Direção sugere a aprovação com as recomendações de que o hospital informe e mande fotos ao CMS quando os itens chegarem, para que dentro do possível, a COMFIS possa verificar. Obs.: O Plano não passou pela COMFIS por que chegou ao CMS, na segunda-feira, após as 18 horas. O município tem 5 dias úteis para repassar o valor ao prestador, por isto colocamos em discussão. Havendo entendimento dos conselheiros, a plenária aprova por (37) Trinta e Sete votos favoráveis com a recomendação do hospital informar e enviar fotos ao CMS, quando os itens chegarem para que dentro do possível, a COMFIS (Comissão de Fiscalização) possa verificar. Sendo o que havia para ser tratado, a reunião é encerrada às 21 horas e 30 minutos, após será lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será encaminhada cópias a Prefeita Municipal, Promotoria de Pública de Justiça Estadual, à Câmara Municipal de Vereadores e às instituições que as requererem. Para conhecimento, registra-se para os devidos fins que as manifestações se encontram gravadas em arquivos eletrônicos.

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Vânia Garcia
Secretária da Assembleia